

Regulamento do Concurso

“Reciclar o Carnaval”

No âmbito do Plano de Acção para as Famílias, encontra-se programada a actividade “Reciclar o Carnaval”, que consiste na criação de Máscaras de Carnaval, utilizando apenas materiais reciclados e reutilizáveis. Estas Máscaras vão ser levadas a concurso e expostas no átrio do Colégio.

Assim:

- Todos os alunos do Colégio e respectivas famílias podem participar.
- Os interessados devem efectuar uma inscrição junto do Director de Turma, de modo a preparar a exposição.
- Será eleito um júri que definirá quais as Máscaras que integrarão o concurso.
- O critério para a criação das Máscaras é o da utilização apenas de **materiais reciclados e reutilizáveis**.
- O Júri será composto por dois Alunos, dois Docentes e dois Encarregados de Educação.
- As Máscaras devem ser entregues entre os dias 22 de Janeiro e 09 de Fevereiro.
- A votação decorre entre os dias 10 e 12 de Fevereiro, sendo que no dia 12 termina às 13h.
- Na votação podem participar todos os alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente.
- O Director de Turma entrega os boletins de voto, aquando da solicitação por parte dos Alunos/Encarregados de Educação/Pessoal Docente e não Docente.
- Os alunos podem entregar o seu voto, em boletim próprio, ao respectivo Director de Turma, bem como os dos respectivos encarregados de educação/família.
- Os Encarregados de Educação/Família podem e devem dirigir-se ao Colégio e votar pessoalmente.
- Será escolhida a Máscara mais votada e será entregue um diploma de vencedor.
- Em caso de empate será aplicado o critério da originalidade.
- A foto da Máscara e dos respectivos criadores será colocada no Jornal Escolar e na página do Colégio.
- Esta actividade será dada como terminada no dia 12 de Fevereiro com a desmontagem da exposição, de modo a que os alunos levem consigo as Máscaras realizadas.